
De: Pregão
Enviado em: quinta-feira, 17 de setembro de 2026 17:24
Para: Jocelio - Corporativo
Cc: Pregão
Assunto: RES: Questionamento CPB Pregão 072/2026 - Processo Adm. nº 0877/2026

Prezado licitante, boa tarde!

Embora o pedido de esclarecimento tenha sido apresentado de forma intempestiva, os questionamentos foram analisados e respondidos, conforme segue:

1. Qual é o valor exato que deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelos licitantes no sistema BB Licitações: R\$ 4.451,41 ou R\$ 4.451,42?

Resposta: Considerando especificamente o exemplo apresentado, com taxa por transação de R\$ 0,01 e percentual de remuneração de 0,01%, o resultado do cálculo é R\$ 4.451,415238, devendo ser considerado, para fins de cadastramento, o valor de R\$ 4.451,42, mediante arredondamento para duas casas decimais.

2. Caso seja cadastrada uma proposta no valor de R\$ 4.451,41, esta será considerada válida, tendo em vista que corresponde ao truncamento do resultado matemático de R\$ 4.451,415238, ou será considerada incorreta por divergir do valor de R\$ 4.451,42 indicado no esclarecimento?

Resposta: Para a mesma composição utilizada no exemplo, taxa por transação de R\$ 0,01 e percentual de 0,01%, o valor correto é R\$ 4.451,42.

Dessa forma, o valor de R\$ 4.451,41 não corresponde ao resultado dessa composição após o arredondamento para duas casas decimais.

3. Para fins de julgamento e classificação, caso sejam apresentadas propostas de R\$ 4.451,41 e R\$ 4.451,42, ambas serão consideradas válidas e será observada normalmente a ordem de menor valor, ou o Pregoeiro adotará algum critério específico para uniformizar o tratamento das propostas?

Resposta: Caso os valores de R\$ 4.451,41 e R\$ 4.451,42 decorram da mesma taxa por transação de R\$ 0,01 e do mesmo percentual de 0,01%, somente o valor de R\$ 4.451,42 corresponde corretamente ao cálculo após o arredondamento.



PREGÃO

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4126 | pregao@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Jocelio - Corporativo <corporativo@propagtur.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2026 10:54

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Assunto: Questionamento CPB Pregão 072/2026 - Processo Adm. nº 0877/2026

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de corporativo@propagtur.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, bom dia!

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos deste para formular pedido de esclarecimento conforme abaixo:

A PROPAG TURISMO LTDA., interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 076/2026, promovido pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte questionamento, ainda que fora do prazo originalmente estabelecido para pedidos de esclarecimentos, tendo em vista a necessidade de assegurar o correto cadastramento da proposta no sistema BB Licitações e evitar divergências de interpretação entre os licitantes.

Conforme esclarecimento anteriormente divulgado por essa Comissão, foi apresentado o seguinte exemplo para definição do valor máximo a ser ofertado:

$$R\$ 43.018.952,38 \times 0,01\% + R\$ 149,52 = R\$ 4.451,415238$$

No esclarecimento, o resultado acertadamente foi considerado como R\$ 4.451,42, mediante arredondamento do valor para duas casas decimais conforme regras aritméticas .

Diante disso, surge uma questão operacional relevante quanto ao cadastramento da proposta no sistema BB Licitações.

Considerando que, matematicamente, o resultado obtido é de R\$ 4.451,415238, é possível que um licitante cadastre o valor de R\$ 4.451,41, enquanto outro, seguindo literalmente o exemplo apresentado no esclarecimento do CPB, cadastre R\$ 4.451,42.

Nesse cenário, a proposta de R\$ 4.451,41 poderá ser posicionada à frente daquela de R\$ 4.451,42, embora ambas decorram do mesmo cálculo e a diferença seja exclusivamente de R\$ 0,01, decorrente do critério de arredondamento.

Assim, a PROPAG TURISMO LTDA. solicita, objetivamente, que seja esclarecido:

1. Qual é o valor exato que deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelos licitantes no sistema BB Licitações: R\$ 4.451,41 ou R\$ 4.451,42?

2. Caso seja cadastrada uma proposta no valor de R\$ 4.451,41, esta será considerada válida, tendo em vista que corresponde ao truncamento do resultado matemático de R\$

4.451,415238, ou será considerada incorreta por divergir do valor de R\$ 4.451,42 indicado no esclarecimento?

3. Para fins de julgamento e classificação, caso sejam apresentadas propostas de R\$ 4.451,41 e R\$ 4.451,42, ambas serão consideradas válidas e será observada normalmente a ordem de menor valor, ou o Pregoeiro adotará algum critério específico para uniformizar o tratamento das propostas?

O esclarecimento é particularmente importante para assegurar isonomia entre os participantes, uniformidade no cadastramento das propostas e segurança quanto aos critérios que serão adotados no julgamento, evitando que licitantes adotem procedimentos distintos para o mesmo cálculo em razão de interpretação diversa quanto ao arredondamento.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o posicionamento dessa Comissão/Pregoeiro.

Atenciosamente,

Jocélio Melo Silva

Gestão Governamental

Tel (79) 2107 4431 | **Cel** (79) 98816 6123

Email: jocelio@propagatur.com.br

Favor confirmar o recebimento.

